



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA**

C.N.P.J.: 95.993.085/0001-62

Município: PASSOS MAIA

**DECRETO Nº 91/2022, de 27 de Julho de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 424.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

04.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

04.001.26.782.2601.2007-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 200.000,00

Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários

R\$ 200.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

05.001.12.361.1201.2010-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 200.000,00

Recurso: 0.1.01.0101 - Rec. Educação

R\$ 200.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

05.001 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO

05.001.12.366.1201.2013-3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

R\$ 24.000,00

Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários

R\$ 24.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 200.000,00

Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários

R\$ 200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 200.000,00

Recurso: 0.1.01.0101 - Rec. Educação

R\$ 200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 24.000,00

Recurso: 0.1.00.0100 - Ordinários

R\$ 24.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2022.**

VANDERLEI DALBOSCO

Prefeito Municipal em Exercícios

FLAVIO ROBERTO ROSSI

Contador